



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 407/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie a execução de pavimentação asfáltica, bem como a implantação de iluminação pública na Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a referida via.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o objetivo é atender à reivindicação dos moradores e usuários da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, tendo em vista que a ausência de pavimentação asfáltica e de iluminação pública vem causando inúmeros transtornos à população e o fluxo diário, com limitações viárias do local, pois o mesmo possui fábricas do segmento moveleiro, oficinas, indústrias de variados seguimentos, além de ser um anel viário para outros município e estradas rurais.

Considerando que a falta de asfaltamento ocasiona poeira em períodos de estiagem e acúmulo de lama em dias chuvosos, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de contribuir para a deterioração da via.

Já a inexistência de iluminação pública compromete a segurança dos moradores, favorecendo a ocorrência de acidentes e aumentando a sensação de insegurança no período noturno.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a execução de pavimentação asfáltica, bem como a implantação de iluminação pública na Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Diante do exposto tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

